

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CAPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 27 DE MAIO DE 2021 – HORÁRIO: 15:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

VENCEDOR DO CERTAME

EDUARDO COELHO FIDELIS



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº. 002/2021-PMTS

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 76; IX; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993 no seu Art. 51 Parágrafo 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros que irão constituir a Comissão Permanente de Licitação.

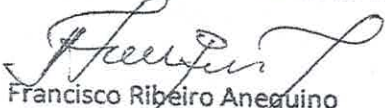
- JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO
Presidente
- PATRÍCIA RODRIGUES MACIEL
Secretário
- KACYENA PEREIRA TAVARES
Membro
- CAMILA COSTA BENTES
Membro
- JOSIANE GODINHO DE SOUSA HENRIQUE
Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA, 01 de janeiro de 2021.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 01 de janeiro de 2021.


Francisco Ribeiro Anequino
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará, CEP 68.285-000
Fone: (93) 3538-1149 e-mail: sec_admterrasanta@hotmail.com



PORTARIA Nº. 007/2021-PMTS

O Prefeito Municipal de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais, por meio da presente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 no seu Art. 3º, Inciso IV, Parágrafo 1º, Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 no seu Art. 7º, Inciso X, Parágrafo 2º.

RESOLVE:

1 - NOMEAR os servidores JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO, PATRÍCIA RODRIGUES MACIEL e KACYENA PEREIRA TAVARES como PREGOEIROS e equipe de apoio, conforme abaixo:

- CAMILA COSTA BENTES
- JOSIANE GODINHO DE SOUSA HENRIQUE

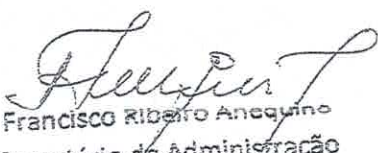
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Terra Santa - PA, 01 de janeiro de 2021.


Odaír José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 01 de janeiro de 2021.


Francisco Ribeiro Anacchino
Secretário de Administração

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Conforme expediente recebido da Prefeitura Municipal e em atendimento a essa necessidade, solicito que seja autorizada a realização de pesquisa de preço e previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vista à deflagração do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL,) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Terra Santa – PA, 18 de Maio de 2021.

ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO:870872 78215	Assinado de forma digital por ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO:8708727821 5
--	---

Erilson dos Santos Guerreiro

Secretario Municipal



**Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação**



Terra Santa – PA, 19 de Maio de 2021.

SECRETARIA DE FAZENDA

Em expediente recebido da Secretaria de Saúde deste município e por meio desta, solicitamos que seja feita previa manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, e, conseqüentemente, previa manifestação da Comissão para abertura de certame licitatório, levando em consideração que se trata de despesa orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL,) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Atenciosamente,

JEANDERSON
FERNANDES
BRANDAO:7950086
2204

Assinado de forma
digital por JEANDERSON
FERNANDES
BRANDAO:79500862204

Jeanderson Fernandes Brandão

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Secretaria de Fazenda



DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.

Jeanderson Fernandes Brandão

Em atendimento ao Art.14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLÍNICO GERAL.) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

A despesa será consignada às seguintes dotações orçamentária.

20.08.01.10.302.0210.2080.0000.3.3.90.39.00(Media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)

Terra Santa, 20 de Maio de 2021.

Raimunda de Almeida de Oliveira
Secretária de Fazenda

Raimunda de A. de Oliveira
Secretária M. de Fazenda
Portaria 003/2021



AUTORIZAÇÃO

Conforme se constata no despacho anexado, para a dotação orçamentária exercício 2021, estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL autorizo a abertura do procedimento licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Terra Santa – PA, 25 de Maio de 2021.

ERILSON DOS SANTOS Assinado de forma digital
GUERREIRO:87087278 por ERILSON DOS
215 SANTOS
GUERREIRO:87087278215

Erilson dos Santos Guerreiro

Secretario Municipal



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE AUTUAÇÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2021.

Data da abertura: 27 de Maio de 2021 - Horário 15:00Hs.

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

Hoje nesta cidade, na sala de reunião da comissão permanente de licitação, Autuo o processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo, eu Jeanderson Fernandes Brandão, Presidente, subscrevo.

Terra Santa, PA – 26 de Maio de 2021

Atenciosamente,

JEANDERSON
FERNANDES

BRANDAO:795008622 FERNANDES

04

Assinado de forma
digital por JEANDERSON
FERNANDES
BRANDAO:79500862204

Jeanderson Fernandes Brandão

Presidente da CLP



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
23.060.866/0001-93
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

MODALIDADE: DISPENSA

TIPO: MENOR PREÇO

Senhor JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO, Presidente da CPL,

Vem a esta Procuradoria Jurídica, para exame e aprovação preliminar, com vistas à deflagração do procedimento de dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo Jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas especificamente com fulcro no Art. 24, da Lei de Licitações - **Lei 8.666/93**, e demais legislações correlatas ao certame licitatório da administração pública.

Diante do exposto, esta procuradoria não encontra óbice para interromper o prosseguimento do processo e sendo assim, OPINO pela continuidade, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis e ao final, o retorno a esta procuradoria para devida análise e manifestação.

Terra Santa, 26 de Maio de 2021.


Lucas da Silva Lopes
Portaria 034/2021
Procurador Municipal
Procuradoria Geral
Portaria 034/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente: Eduardo Coelho Fidelis

CNPJ: 34.881.303/0001-82

Cidade: Ituverava -SP

Banco Sicoob

Agência: 3206

Conta Corrente: 3.211.545-8

PROPOSTA DE PREÇOS

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PERÍODO DE ESCALA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (07) MESES
CLINICO GERAL	CONSULTAS EM GERAL	DIAS	30 PLANTÕES DE 12:00 HORAS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	R\$ 33.000,00	R\$ 231.000,00

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas e incidências, diretos ou indiretos, inclusive todos os impostos necessários, que recaiam sobre a execução do serviço.

Prazo de validade da presente proposta 60 dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 90 (noventa) dias.

Ituverava - SP, 27 de Maio 2021.

Dr. Eduardo Fidelis
CRM - 206808

Assinado de forma digital
por EDUARDO COELHO
FIDELIS:34216712819
Dados: 2021.07.07 18:11:44
-03'00'

Eduardo Coelho Fidelis
CNPJ: 34.881.303/0001-82



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na **Lei nº 8.666** de 21 de Junho de 1993, Art. 24, inciso V e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EDUARDO COELHO FIDELIS**, CNPJ: 34.881.303/0001-82, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. **JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO**, Presidente de Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TERRA SANTA-PA, 28 de Maio de 2021

ERILSON DOS
SANTOS

GUERREIRO:87087
278215

Assinado de forma
digital por ERILSON
DOS SANTOS
GUERREIRO:870872782
15

Erilson dos Santos Guerreiro
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA



PARECER JURÍDICO II

LICITAÇÃO Nº: 9/2021

MODALIDADE: DISPENSA

TIPO: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CLINICO GERAL) DESTINDO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Compareceu ao processo licitatório a licitante:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
EDUARDO COELHO FIDELIS - Habilitado	ME	Sim

Cumprindo, assim o aspecto formal adotado pelo **MUNICIPIO DE TERRA SANTA**.

Os preços ofertados pelo licitante são os que seguem:

Proponente/Fornecedor	Qtd. Itens	Valor Unitário	Total dos Itens
EDUARDO COELHO FIDELIS	7	33.000	231.000,00
Total			231.000,00

Somos Favoráveis a Homologação em favor do licitante EDUARDO COELHO FIDELIS, por ter apresentado uma proposta vantajosa para a Administração, com fulcro no Art. 24, da Lei de Licitações - **Lei 8.666/93**.

Diante do exposto, OPINO pela aprovação do Processo Licitatório retornando a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

TERRA SANTA-PA, 28 de maio de 2021

LUCAS DA
SILVA
LOPES:9117
3655204

Assinado de
forma digital por
LUCAS DA SILVA
LOPES:91173655
204

LUCAS DA SILVA LOPES
Procurador Jurídico
OAB-23644



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 9/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. **ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, HOMOLOGA** a adjudicação referente a Dispensa de licitação N° **9/2021**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.	UND	7	33.000,00	231.000,00
TOTAL DO PROPONENTE					231.000,00

Terra Santa, 28 de maio de 2021

ERILSON DOS SANTOS
GUERREIRO:87087278215

Assinado de forma digital por ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO:87087278215

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 0224/2021

Pelo presente Contrato de prestação de serviços integrante do Processo Licitatório "DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2021-FMS, de um lado o Município de Terra Santa através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.266/0001-01, neste ato representado pelo Sr. ERILSON DOS SANTOS GUEREIRO, portador do RG nº 21970009 e C.P.F 870.872.782-15, doravante denominado **Contratante** e de outro a empresa EDUARDO COELHO FIDELIS portadora do CNPJ nº 34.881.303/0001-82, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme quantitativo e especificações que integra à presente Dispensa para todos os efeitos.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	PERÍODO DE ESCALA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (07) MESES
CLINICO GERAL	CONSULTAS EM GERAL	DIAS	30 PLANTÕES DE 12:00 HORAS URGENCIA / EMERGENCIA	R\$ 33.000,00	R\$ 231.000,00

Cláusula 2ª - DA EXECUÇÃO

2.1 – A execução do objeto deverá ocorrer na sede do Município, sendo que o profissional atenderá no período de escala de 30 plantões de 12:00 horas diariamente com urgência, emergência e sobreaviso durante 07 (Sete) meses.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL.

3.1 – Executar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;

3.2 – Garantir a qualidade na prestação dos serviços contratado;

3.3 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica ao FMS para o bom emprego da execução dos serviços.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FMS

4.1 – Fiscalizar e controlar a execução, comunicando a prestadora de serviços, qualquer irregularidade constatada no serviço entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do item orçamentário:

8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA

20 – PODER EXECUTIVO

20 08 01 – SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA

10 302 0210 2080 0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FICHA: 370

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cláusula 6ª - DO PREÇO

O valor total deste contrato é de **R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais)**.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação



Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução dos serviços.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

O profissional deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois) dias, a contar da data em que for convocada para tal, para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **31 de Dezembro de 2021**, sem prejuízo do disposto na cláusula 2ª.

8.1 - A prorrogação do presente contrato está previsto no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 8.666/93, e constitui exceção à regra geral que impõe a todo e qualquer contrato administrativo.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa do FMS, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao profissional, qualquer espécie de indenização.

9.2 - A critério do FMS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando o profissional:

9.2.1 - Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 - Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do FMS;

9.2.3 - Entrar em inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 - Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, o profissional responderá por perdas e danos;

9.4 - O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes.

9.5 - Fica ressalvado o FMS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito do profissional de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte do profissional de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao FMS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital da DISPENSA nº 8/2021-FMS produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa/PA, 31/05/2021. *74*
ATE 31/5

ERILSON DOS SANTOS
GUERREIRO:87087278
215

Assinado de forma digital
por ERILSON DOS
SANTOS
GUERREIRO:87087278215

Dr. Eduardo Fideis
CRM - 20608

Assinado de forma digital
por EDUARDO COELHO
FIDELIS:34216712819
Dados: 2021.07.07
18:10:45 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.870.266/0001-01
ERILSON DOS SANTOS GUERREIRO
CPF:870.872.782-15
Contratante

EDUARDO COELHO FIDELIS
CNPJ nº 34.881.303/0001-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º *Abilio J. P. Figueiredo*
RG Nº

2º *Anna Mayla de S. Maciel*
RG Nº